



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas - RS
Dívida Ativa da União
Serviço de Apoio

MINUTA DE EDITAL

EDITAL 03/2022

**PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PELOTAS, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, referente ao Edital nº 03/2022 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários dos Cursos de Nível Superior.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**1.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO**

INSCRIÇÃO	NOME	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
8	LENNON DE MEDEIROS GONÇALVES	10,00	1º
2	MARIANA COSTA DA SILVA	9,55	2º
11	TAILA KARINE PROBST	9,54	3º
18	EDUARDA CAETANO SILVEIRA	9,41	4º
9	MONIQUE DUARTE ZIGLIA	9,37	5º
6	GABRIEL RAICIK MAYER MARTINS	9,31	6º
1	NICOLI RODRIGUES KUHN	9,16	7º
12	HENRIQUE RIBEIRO SAIJA	9,04	8º
3	KALIUP DIAS PINHEIRO	8,77	9º
17	BIANCA SOUZA SOARES	8,71	10º
4	GUILHERME BRENZINK AIRES	8,24	11º

1.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
15	STEVAN SEUS DE ALMEIDA	8,56	1º
14	MARIA EDUARDA DA ROSA DA SILVA	0,00	2º

1.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL POR COTAS RACIAIS

1.3.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO POR COTA RACIAL
13	MARCOS RUAN CARVALHO DA SILVA	7,02	1º

*Na data da convocação, o candidato deverá ter mais de seis meses de tempo de estágio a cumprir, respeitando o máximo de dois anos de estágio por órgão.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1. Os candidatos dos cursos de nível superior, no ato da contratação, deverão estar cursando a partir do 2º semestre.
- 2.2. Os candidatos dos cursos de níveis superior, no ato da contratação, não deverão estar cursando o último semestre.
- 2.2. A seleção dos candidatos no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação para estágio.
- 2.3. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PSFN-PELOTAS.

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO KRAFT SOARES

Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Kraft Soares, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 24/08/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27504848** e o código CRC **2F706DB4**.